

A Diretoria de Ensino – Região Centro Sul torna pública a classificação final do Processo de Credenciamento Emergencial para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 71, de 08-12-2023 e Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2024. Edital 26.09

...

IV – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO

1 – Finalizada a etapa de inscrições, será executado o deferimento/indeferimento das inscrições concluídas, a partir das informações registradas pelo interessado, para prosseguimento nas demais etapas do processo.

2 - Os candidatos que, comprovadamente, não atendam aos requisitos para participação no Processo de Credenciamento ou designação no Programa, poderão ser excluídos do processo, nesta etapa.

3 – Os candidatos, com inscrição deferida, serão classificados por listas e faixas funcionais, em ordem decrescente da pontuação obtida no Processo de Atribuição de Classes e Aulas, em nível de Diretoria de Ensino.

3.1 – A Faixa II corresponde aos inscritos, com cargo/função classificados na “Mesma Diretoria de Ensino”;

3.2 – A Faixa III corresponde aos inscritos, com cargo/função e classificados em “Outra Diretoria de Ensino”.

4 - Em cada uma das faixas indicadas nos subitens 3.1 e 3.2 deste Capítulo, serão observadas as seguintes ordens de prioridade, para fins de classificação:

4 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas.

...

VI – DA ALOCAÇÃO

1 – Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, a ser realizada presencialmente, mediante publicação no site <https://decentrosul.educacao.sp.gov.br/>, indicando o dia, horário e local da sessão, conforme anexo I.

Dia 08/10/2024. Terça-Feira

2 – Para alocação, os candidatos serão convocados na ordem de atendimento definida no item 4 do Capítulo IV deste Edital.

3 - O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos critérios para designação e desempenho da função, previstos no item 6 do Capítulo I e no Capítulo II deste Edital.

4 - Previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar:

4.1 - declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04-2012;

4.2 – declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;

4.3 – declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;

4.4 – declaração de horário para fins de acumulação remunerada; e

4.5 - demais documentos para concretizar a designação.

5 – Os candidatos que não forem alocados comporão cadastro reserva e poderão ser convocados para novas sessões de alocação no decorrer do ano letivo de 2024.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino (<https://decentrosul.educacao.sp.gov.br/>), as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região Centro Sul, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

Anexo I

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO/ALOCAÇÃO PEI/2024 PRESENCIALMENTE (na sede da DER Centro Sul, à Rua Dom Antônio Galvão, 95, Vila Gumercindo, São Paulo, SP)

Data da Atribuição: 08/10/2024 – Terça Feira.

14h00min – PEB I – Classe;

14h30min – Matemática;

15h00min – Arte

Orientamos que o candidato atenda data e horários estipulados no edital, munidos de identificação pessoal oficial e:

1 - o resultado da última avaliação de desempenho;

2- anuência do diretor da escola, ou;

3 – anuência do diretor de escola e do dirigente regional de ensino para candidatos oriundos de outra diretoria de ensino; - apenas para inscritos na Centro Sul

4 – o candidato deverá preencher na Unidade Escolar de destino:

a – declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04-2012;

b – declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;

c – declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968; 6.4 – declaração de horário para fins de acumulação remunerada.

Observações:

1 - É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2 – Procurações serão aceitas desde que o procurador não seja funcionário público.

Lista Final

	Faixa II - a - Classe	Pontuação	Disciplina	
2	FATIMA APARECIDA MIRANDA	0,3978	Classe	
	Faixa II - b - Classe			
1	Solange Ap. N Tozim		Classe	
	Faixa III			Desempate
1	Andréia Aparecida R. Colombo	4,41	Classe	
2	Helena da Silva Cardoso	4,19	Classe	
3	Aline Silva de Paula	2,34	Classe	
3	Railane Meira Pereira Guimarães	0,27	Classe	
4	Iris Gabriela Dias de Oliveira	0	Classe	
5	Maysa Cinthia Costa da Silva Oliveira	0	Classe	6
5	Sidalva da Silva Rocha Malta	0	Classe	6
7	LIGIA MARILIA IZAIAS PONCE	0	Classe	6
6	Katharina Maria Gomes de Souza	0	Classe	
	Faixa II			
1	Luciano Anzei	0,4484	Matemática	
2	Douglas Takasu Bomfim de Oliveira	0,4357	Matemática	
	Faixa III			
1	Geovana Cristina Generoso Costa		Ciências	

1	Nelson da Silva Santos		Educação Física	
1	Claudia Vieira Mota		Arte	
2	Carina Lira Oliveira	25,3945	Port/ Ingles	Hab.

Vagas Remanescentes

Escola	Vaga
EE ARMANDO ARAÚJO	1 Arte
EE Maria Odila	1 PEB I - CLASSE
EE Mário Cassasanta	1 Matemática
EE Murtinho Nobre	1 Língua Portuguesa / Inglês
EE República do Paraguay	1 Matemática

Comissão de Atribuição PEI, publicado em 03/10/2024 e atualizado em 04/10/2024